

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2026.

GABRIEL DA
SILVA
CADINI:09216142
928

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA
CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151,
OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA
CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.01.20 14:02:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.\Ação		Descrição			
03.004		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.015		Manter e desenvolver ações do Departamento de Tecnologia da Informação			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.004.04.126.1002.2.015		1.0	R\$ 1.040.900,00	R\$ 28.264,00	R\$ 1.069.164,00
2.015	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 28.264,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.Ação		Descrição			
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
1.003		Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1030.1.003		3.0	R\$ 0,00	R\$ 784.666,66	R\$ 784.666,66
1.003	3303	01 - Recursos Ordinários / Livres 02 - Saúde			R\$ 94.666,66
1.003	3503	09 - Transferências de Programas 02 - Saúde			R\$ 690.000,00
Programa: 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Objetivo do programa: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.Ação		Descrição			
06.002		DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA			
2.059		Manter e desenvolver ações da Divisão de Proteção Social Especial			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.245.1005.2.059		1.0	R\$ 565.200,00	R\$ 95.000,00	R\$ 660.200,00
2.059	33990	09 - Transferências de Programas 04 - Direitos da			R\$ 95.000,00
Programa: 1005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Objetivo do programa: Assegurar proteção e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Promover a inclusão social por meio de serviços especializados e humanizados. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com gestão participativa e integrada.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unid.Ação	Descrição			

06.003	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
6.001	Manter e desenvolver ações dos Serviços da Casa Lar - Alta Complexidade				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.003.08.243.1005.6.001		1.0	R\$ 304.261,36	R\$ 180.000,00	R\$ 484.261,36
6.001	33990	09 - Transferências de Programas 04 - Direitos da			R\$ 180.000,00
Programa: 1005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Objetivo do programa: Assegurar proteção e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Promover a inclusão social por meio de serviços especializados e humanizados. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com gestão participativa e integrada.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.\Ação		Descrição			
06.003		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.004		Manter e desenvolver ações da Divisão de Proteção e Promoção à Família			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.003.08.243.1005.6.004		1.0	R\$ 425.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 513.000,00
6.004	33990	09 - Transferências de Programas 04 - Direitos da			R\$ 88.000,00
Programa: 1005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Objetivo do programa: Assegurar proteção e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Promover a inclusão social por meio de serviços especializados e humanizados. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com gestão participativa e integrada.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unid.\Ação		Descrição			
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
1.004		Construção de Unidade Escolar da Rede Pública para Ensino Fundamental			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.361.1016.1.004		3589.39	R\$ 0,00	R\$ 11.513.816,11	R\$ 11.513.816,11
1.004	3504	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas			R\$ 764.666,39
1.004	33073	13 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM 07 - Recursos			R\$ 58.679,54
1.004	31993	03 - Transferências Voluntárias 01 - Educação			R\$ 9.596.993,65
1.004	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 1.093.476,53
Programa: 1016 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo do programa: Promover o desenvolvimento integral de crianças por meio de alfabetização, raciocínio lógico, valores éticos e metodologias inovadoras, garantindo inclusão, qualidade educacional e preparação para o ensino médio.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unid.\Ação	Descrição				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.071	Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.361.1016.2.071		1.0	R\$ 16.354.693,00	R\$ 680.562,25	R\$ 17.035.255,25

2.071	3104	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação	R\$ 550.073,50
2.071	3103	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação	R\$ 93.520,00
2.071	3107	99 - Outras Origens 01 - Educação	R\$ 36.968,75

Programa: 1016 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo do programa: Promover o desenvolvimento integral de crianças por meio de alfabetização, raciocínio lógico, valores éticos e metodologias inovadoras, garantindo inclusão, qualidade educacional e preparação para o ensino médio.

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.	Ação	Descrição
07.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.072		Manter e desenvolver ações da Educação Infantil

Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.365.1015.2.072	1.0	R\$ 11.734.796,04	R\$ 166.923,75	R\$ 11.901.719,79
2.072	3107	99 - Outras Origens 01 - Educação		R\$ 36.968,75
2.072	3103	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação		R\$ 23.184,00
2.072	3104	01 - Recursos Ordinários / Livres 01 - Educação		R\$ 106.771,00

Programa: 1015 - ENSINO INFANTIL

Objetivo do programa: Garantir educação de qualidade na primeira infância, por meio de acesso a creches, formação docente e atividades pedagógicas, visando o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades.

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.	Ação	Descrição
08.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS
1.001		Pavimentação em Vias Urbanas

Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.451.1004.1.001	110.785,45	R\$ 413.049,11	R\$ 21.646.910,50	R\$ 22.059.959,61
1.001	31155	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas		R\$ 4.388.692,04
1.001	31991	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas		R\$ 8.111.057,21
1.001	31992	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas		R\$ 700.000,00
1.001	3504	99 - Outras Origens 99 - Outras Áreas		R\$ 233.375,59
1.001	31152	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas		R\$ 8.213.785,66

Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS

Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unid.	Ação	Descrição
08.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS
1.002		Pavimentação em Vias Rurais

Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
-----------	------	----------------	-----------	-------------

08.003.26.451.1004.1.002		106.294,48	R\$ 89.697,24	R\$ 22.969.049,59	R\$ 23.058.746,83
1.002	31154	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 16.499.899,61
1.002	31153	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 6.469.149,98
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS					
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.					

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Unid.\Ação		Descrição			
10.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.102		Manter e desenvolver ações de coleta e manejo de resíduos sólidos			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.541.1013.2.102		1.0	R\$ 2.450.749,41	R\$ 122.053,50	R\$ 2.572.802,91
2.102	31916	03 - Transferências Voluntárias 99 - Outras Áreas			R\$ 122.053,50
Programa: 1013 - MEIO AMBIENTE					
Objetivo do programa: Promover a conservação ambiental e a sustentabilidade local por meio da gestão de resíduos, proteção de nascentes, reflorestamento, bem-estar animal e educação ambiental, visando qualidade de vida e equilíbrio ecológico.					

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, Lei 5.666 de 17 de dezembro de 2.025, para o quadriênio 2026/2029. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

(Processo 83261/2025) - A aquisição emergencial de 01 (um) nobreak com potência mínima de 10 kVA, tecnologia senoidal, destinado à Central de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Matelândia, justifica-se em razão do comprometimento funcional do equipamento atualmente instalado, que não garante autonomia suficiente para suportar interrupções no fornecimento de energia elétrica, expondo os servidores e sistemas institucionais a riscos de desligamentos abruptos, perda de dados e indisponibilidade de serviços públicos essenciais. Os eventos recentes de queda de energia evidenciaram a fragilidade da infraestrutura existente, tornando imprescindível a substituição imediata por equipamento compatível com a carga instalada no CPD, capaz de assegurar fornecimento estável de energia e tempo adequado para desligamento controlado dos sistemas. A situação caracteriza urgência com risco concreto à continuidade dos serviços públicos e à integridade do patrimônio tecnológico do Município, enquadrando-se nas hipóteses legais de contratação por dispensa de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021.

Secretaria de Saúde

(Processo 874/2026) - A inclusão de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026 justifica-se pela necessidade de viabilizar o recebimento e a correta execução dos recursos financeiros oriundos da Resolução SESA nº 1.357/2025, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, a serem repassados ao Município na modalidade fundo a fundo. O recurso, no valor total de R\$ 440.000,00, destina-se à aquisição de duas vans para o transporte de pacientes, sendo imprescindível sua adequada vinculação à fonte de receita e à natureza de despesa específica, de modo a assegurar a regularidade da execução orçamentária e da prestação de contas. A alteração orçamentária proposta atende à necessidade de modernização e ampliação da frota municipal de transporte sanitário, contribuindo para a melhoria das condições de deslocamento dos usuários do Sistema Único de Saúde e para a qualificação da Atenção Primária à Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Pedidos aprovados em 2025, mas ainda não empenhados – Necessário incluir novamente no orçamento

As justificativas abaixo referem-se a processos anteriormente aprovados pelo Poder Legislativo. Contudo, em relação aos pedidos de créditos adicionais suplementares encaminhados à Câmara Municipal no último quadrimestre de 2025 e que não foram empenhados até o encerramento do exercício, não há previsão legal para a reabertura desses créditos no exercício seguinte por ato exclusivo do Poder Executivo, mediante decreto.

A reabertura de créditos adicionais no exercício subsequente é admitida apenas para créditos especiais e extraordinários, desde que tenham sido abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior e não tenham sido integralmente utilizados até 31 de dezembro. Tal possibilidade está expressamente prevista no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, bem como no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, dispositivos que não contemplam a reabertura de créditos suplementares.

Dessa forma, os créditos suplementares não empenhados não podem ser reabertos por decreto no exercício seguinte. Havendo necessidade de reforço de dotação orçamentária no exercício de 2026, será imprescindível o encaminhamento de novo projeto de lei à Câmara Municipal para autorização da abertura de créditos suplementares, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64, sendo que o respectivo decreto somente poderá ser expedido após a devida autorização legislativa.

Destaca-se que alguns dos pedidos abaixo referem-se a créditos especiais, como é o caso da aquisição de ambulância destinada à área da saúde. Entretanto, a numeração dos projetos/atividades foi alterada com a aprovação do PPA 2026–2029, o que implicaria a modificação de toda a programática orçamentária sem o prévio conhecimento do Poder Legislativo. Além disso, alguns projetos foram aprovados antes de 1º de setembro de 2025, o que exige o seu reencaminhamento.

Assim, nesta primeira alteração do PPA, estão contempladas todas as situações: novas solicitações (apresentadas de forma segregada), solicitações já aprovadas no último quadrimestre — tanto suplementares quanto especiais — e solicitações anteriores a 1º de setembro de 2025.

Por esse motivo, os projetos estão sendo encaminhados novamente.

Secretaria de Assistência Social e Habitação

(Processo 61752/2025) - Valor referente à criação de dotação orçamentária para recurso oriundo da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos fundo a fundo para fortalecimento, em âmbito municipal, do Sistema da Política da Criança e do Adolescente, visando o aprimoramento dos atendimentos prestados.

Aplicações previstas:

- Aquisição de 1 veículo de passeio de 7 lugares para uso na Casa Lar, destinado ao transporte de crianças e adolescentes acolhidos para diversas finalidades (escola, consultas médicas, atendimentos, visitas, etc.).
- Aquisição de equipamentos de informática para uso nas atividades escolares dos adolescentes acolhidos na Casa Lar.
- Aquisição de 1 veículo de passeio para uso da Proteção Social Especial, destinado à equipe em visitas, atendimentos domiciliares, cursos, capacitações, entre outros.
- Aquisição de equipamentos de informática para equipar o laboratório de informática.
- Aquisição de instrumentos musicais, de percussão e de sonoplastia para as oficinas de musicalização e violão do SCFV.
- Aquisição de equipamentos de informática para utilização pelos técnicos do SCFV (educadores sociais, assistente social e psicólogo).

Secretaria de Educação e Cultura

(Protocolo 1322/2026) - Solicitamos a suplementação de recursos destinados à distribuição do Auxílio Material e Uniforme Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Em razão da realização do processo licitatório para contratação da empresa responsável pelo gerenciamento dos cartões, solicitamos urgência na tramitação, a fim de garantir que a distribuição seja concluída antes do início letivo de 2026, assegurando o benefício aos alunos dentro do prazo estipulado.

(Ofício 019/2026 - Departamento de Licitações/Protocolo 1322/2026) - A suplementação orçamentária proposta destina-se à aquisição de 02 (dois) parques infantis (playgrounds) a serem instalados no CMEI Maria Thereza Dallabrida e na Escola Municipal Dom Bosco. A medida visa proporcionar ambientes adequados, seguros e estimulantes para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento educacional. Ressalta-se que o processo licitatório foi realizado no exercício de 2025, encontrando-se em fase final, com previsão de homologação nos próximos dias, o que torna necessária a adequação orçamentária para viabilizar a contratação e execução da despesa.

(Protocolo 1322/2026) - A suplementação orçamentária proposta destina-se à contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Guarda-Vidas Mirim, contemplando um total de 100 (cem) alunos selecionados das Escolas Professor Ebehardo e Escola Municipal Dom Bosco. O projeto tem como objetivo fortalecer o vínculo entre os participantes e a comunidade, estimulando o senso de pertencimento, o compromisso com o bem-estar coletivo e o engajamento em ações de prevenção, civismo e solidariedade. Por meio de atividades conduzidas por profissionais capacitados, os participantes serão incentivados a adotar posturas éticas, colaborativas e responsáveis, desenvolvendo a atenção às necessidades do próximo e atuando como multiplicadores de boas práticas em suas escolas, bairros e famílias.

(Ofício 019/2026 - Departamento de Licitações/Protocolo 1322/2026) - A suplementação orçamentária proposta destina-se à adesão à Ata de Registro de Preços do CIEDEPAR, com a finalidade de viabilizar a aquisição de mochilas e estojos escolares a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. A iniciativa busca assegurar condições adequadas de acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar, promovendo a igualdade de oportunidades e contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Ressalta-se que o respectivo processo encontra-se em tramitação junto ao Departamento de Licitações, sendo necessária a adequação orçamentária para garantir a continuidade e a efetivação da contratação.

(Ofício 019/2026 - Departamento de Licitações/Processo 53018/2025) - A suplementação orçamentária justifica-se pela necessidade de viabilizar a continuidade e a conclusão da obra de construção de uma nova escola com 9 salas de aula no Bairro Vila Nova, em conformidade com o Termo de Compromisso firmado entre o Município de Matelândia e o Ministério da Educação. Após a finalização dos projetos executivos, foram identificadas adequações técnicas e construtivas indispensáveis para garantir a qualidade, a segurança e a funcionalidade da edificação, tornando necessária a complementação de recursos próprios. A medida assegura o cumprimento do cronograma da obra e a entrega de uma unidade escolar moderna, acessível e adequada às demandas da comunidade, contribuindo para a ampliação do acesso à educação e a melhoria das condições de ensino no município.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Ofício 019/2026 - Departamento de Licitações/Processo 53018/2025) - A execução do recape asfáltico sobre pavimentação poliédrica existente na Rua Arcênio Costa, localizada no Distrito Agro Cafeeira, no Município de Matelândia, tem por objetivo revitalizar a malha viária local, abrangendo uma área de 6.270,29 m² de pavimentação e 1.506,93 m² destinados à acessibilidade em calçadas. O investimento total de R\$ 846.618,73, sendo R\$ 700.000,00 provenientes de repasse e R\$ 146.618,73 de contrapartida municipal, garantirá melhores condições de tráfego, maior segurança para pedestres e condutores, valorização da infraestrutura urbana e melhoria significativa na qualidade de vida da comunidade atendida.

(Protocolo nº 83112/2025) – Convênio SEAB (e-Protocolo nº 24.684.448-8) – Pavimentação Asfáltica Linha Panizzon - Execução de pavimentação asfáltica da estrada que liga a Linha Cozer até a Escola Parque, com extensão total de 11.660,00 metros e largura de revestimento de 6,40 metros, incluindo a superfície coberta pelo cordão lateral, totalizando uma área pavimentada de 74.624,00 m². O valor do repasse é de R\$ 16.499.899,61 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), não havendo contrapartida financeira por parte do Município, perfazendo o valor total de R\$ 16.499.899,61. Os recursos serão movimentados por meio da conta nº 35.871-1, do Banco do Brasil.

Convênio SECID (e-Protocolo nº 24.684.448-8) – Implantação de infraestrutura junto ao Distrito Industrial Garibaldi Batista de Camargo, no Município de Matelândia, contemplando a execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em CBUQ na área industrial, compreendendo 15.991,03 m² de pavimentação asfáltica em vias urbanas, 1.902,00 metros lineares de sistemas de drenagem e 2.840,48 m² de calçadas. O valor do repasse é de R\$ 4.388.692,04 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), com contrapartida municipal de R\$ 86.756,86 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 4.475.448,90. Os recursos serão movimentados por meio da conta nº 35.872-X, do Banco do Brasil.

(Processo 82242/2025) - A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a execução das obras previstas nos Termos de Convênio nº 807/2025 – SEAB e nº 1982/2025 – SECID, que contemplam investimentos essenciais em infraestrutura viária no Município de Matelândia. O primeiro convênio refere-se à pavimentação asfáltica da Estrada da Linha Panizzon, abrangendo 4.935,70 metros de extensão e área total de 31.670,48 m², com repasse de R\$ 6.469.149,98. O segundo convênio trata do recape asfáltico sobre pavimentação poliédrica em diversas vias urbanas, totalizando 60.502,06 m² de área executada, com repasse de R\$ 8.213.785,66. Ambos os projetos são fundamentais para melhorar a trafegabilidade, promover segurança viária e garantir melhores condições de deslocamento à população.

(Ofício 019/2026 - Departamento de Licitações/Protocolo 53018/2025) - A celebração do Convênio Asfalto Novo Vida Nova, firmado com a Secretaria do Estado das Cidades – SECID, tem por finalidade a execução de pavimentação asfáltica em ruas atualmente com leito natural, abrangendo a Sede do Município, o Distrito de Agro Cafeeira e a Vila Esmeralda, contemplando uma área total de 28.022,07 m² de infraestrutura e 6.275,77 m² de acessibilidade e calçadas. O investimento, no montante de R\$ 8.111.057,21, integralmente custeado por meio de repasse estadual, sem necessidade de contrapartida municipal, possibilitará a transformação urbana destas localidades, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança viária, valorização imobiliária, bem como avanços significativos na qualidade de vida da população beneficiada.

Secretaria de Meio Ambiente e recursos hídricos

(Ofício 019/2026 - Departamento de Licitações/Processo 83261/2025) - A aquisição de prensas enfardadeiras hidráulicas para uso na Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura operacional destinada ao manejo, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos recicláveis, em conformidade com o Instrumento de Repasse nº 2023/4500068904-GBH, celebrado entre o Município de Matelândia e a Itaipu Binacional. A implementação desses equipamentos permitirá maior eficiência no processo de triagem e compactação dos materiais, otimizando o espaço físico, reduzindo custos logísticos e aumentando a capacidade de reaproveitamento dos resíduos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, a melhoria das condições de trabalho dos operadores e o fortalecimento das ações de gestão ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Secretaria de Saúde

(Ofício 019/2026 - Departamento de Licitações /80412/2025) - Solicitamos a inclusão de recursos no orçamento, referente ao recebimento de valores da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Resolução nº 1242/2025, destinados à aquisição de uma Ambulância Tipo B para compor o setor de logística da Secretaria Municipal de Saúde. O investimento total será de R\$ 250.000,00, acrescido de R\$94.666,66 de contrapartida municipal, a ser utilizado fonte livre da própria secretaria.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 20 de janeiro de 2026.

GABRIEL DA
SILVA
CADINI:0921614
2928
GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA
CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
4031290000151, OU=presencial, CN=
GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.20 14:02:18-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0